



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 18/08/2022 15:02 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 5999/2019 (Nº Anterior: PLS 39/2017)

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI N° 5.999-C DE 2019 DO SENADO FEDERAL (PLS N° 39/2017 NA CASA DE ORIGEM)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.999-D de 2019 do Senado Federal (PLS nº 39/2017 na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) os oriundos dos contratos de transferência de tecnologias e dos licenciamentos para exploração comercial de tecnologias, de produtos, inclusive culturais protegidos, de serviços e de direitos de uso da marca e para dispor sobre a aplicação desses recursos”.

EMENDA

Dê-se ao § 4º do art. 4º da Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, acrescido pelo art. 1º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
§ 4º Para fins de gestão administrativa e financeira dos recursos de que trata o § 3º deste artigo, a Embrapa poderá celebrar acordos, contratos ou convênios, por prazo determinado, com fundações de apoio instituídas nos termos da Lei nº 8.958, de 20 dezembro de 1994.” (NR)

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2022.

Deputado DOMINGOS NETO
Relator

LexEdit
* c d 2 2 7 2 6 4 9 8 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227264982000>